PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15, DE 25 de Fevereiro de 2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À CARLOS AUGUSTO CERON".

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ivoti à CARLOS AUGUSTO CERON, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2493/2009.

Parágrafo único. A síntese biográfica do homenageado é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Título será concedido na sede do Poder Legislativo, em data e hora a ser designada pela Mesa Diretora, oportunidade em que o agraciado receberá placa alusiva ao fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI HEINLE GEHM

Vereadora MDB Proponente

JUSTIFICATIVA I

Esta proposição visa homenagear o senhor Carlos Augusto Ceron, nascido em Novo Hamburgo no dia 13 de setembro de 1955, filho de Augusto e Emilia Leonilla Ceron, viúvo, tendo como companheira Gerda Maria Möller, pai de Adriana Möller Teixeira. Morador de Ivoti há 41 anos, formado na universidade Feevale no Curso de História, representante comercial aposentado. Atualmente desenvolve trabalhos voluntários como:

- Coordenador Pastoral Cáritas, coordenador no Comitê Contra a Fome de Ivoti, Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ivoti, membro do Consepro Ivoti, membro do Conselho Municipal da Saúde de Ivoti, além de exercer diversas atividades em escolas, APAE e Comunidade Católica . Carlos trabalha há mais de 26 anos como papai noel, em hospitais, Iar de idosos, Liga Feminina de Combate ao Câncer, APAE, Rotary, orfanatos e outros.